



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 056/2019-CSMP**

**A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a exposição oralmente formulada pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, acerca da necessidade de que Processos Administrativos Disciplinares tenham sua tramitação em formato virtual, com acesso à Secretaria do c. CSMP, para fins de atualização constante do SIND – Sistema Nacional de Informações de Natureza Disciplinar;

**CONSIDERANDO** a ponderação da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, no sentido de que os membros integrantes de Comissões Especiais de Processos Administrativos Disciplinares não entrem em gozo de férias durante o curso do procedimento;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 98, do Regimento Interno do c. CSMP;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 24 de maio de 2019;

**RESOLVE:**

**RECOMENDAR**, na forma do art. 98 do Regimento Interno do colendo Conselho Superior do Ministério Público, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, que:

a) Os Processos Administrativos Disciplinares tramitem em formato virtual, com liberação de acesso à Secretaria do c. CSMP, para fins de atualização do SIND – Sistema Nacional de Informações de Natureza Disciplinar;



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

b) Que não sejam concedidas férias a membros de Comissões Especiais de Processos Administrativos Disciplinares durante o curso do procedimento.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 24 de maio de 2019.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
*Procuradora-Geral de Justiça*  
*Presidente do c. CSMP*

**CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO**  
*Membro*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**  
*Membro e Corregedora-Geral*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**  
*Membro*

**LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES**  
*Membro e Secretária*

**KARLA FREGAPANI LEITE**  
*Membro*

**SILVIA ABDALA TUMA**  
*Membro*